



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI: 035 2024

INSTITUI NA CIDADE DE
MARACANAÚ O DIA DO
EMPREENDEDOR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ APROVA:

Artigo 1º: Fica instituído o Dia do Empreendedor Municipal em Maracanaú, a ser comemorado anualmente no mês de maio.

Artigo 2º: O Dia do Empreendedor Municipal tem como objetivo homenagear os empreendedores locais que, por meio do seu trabalho e dedicação, contribuem para o desenvolvimento econômico e social do município.

Artigo 3º: Durante o Dia do Empreendedor Municipal, será realizada uma série de atividades e eventos em Maracanaú, a fim de reconhecer e valorizar o empreendedorismo local, bem como incentivar e promover o surgimento de novos empreendimentos.

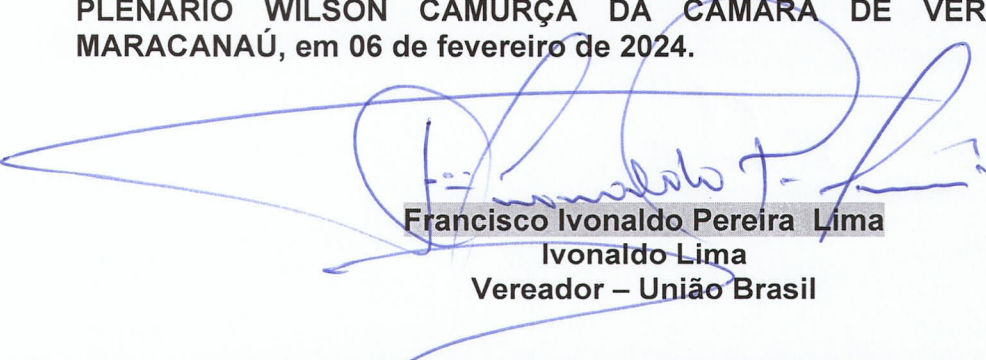
Parágrafo único: As atividades e eventos mencionados no caput deste artigo deverão envolver a participação de entidades públicas e privadas, associações empresariais, instituições de ensino e demais agentes relevantes no âmbito do empreendedorismo.

Artigo 4º: A programação do Dia do Empreendedor Municipal poderá incluir palestras, workshops, feiras de negócios, prêmios de reconhecimento, cursos de capacitação e outras ações que visem fomentar o empreendedorismo e o fortalecimento da economia local.

Artigo 5º: Para a organização das atividades do Dia do Empreendedor Municipal, a Prefeitura de Maracanaú poderá estabelecer parcerias com entidades e instituições relacionadas ao tema, a fim de agregar conhecimentos, recursos e experiências que promovam o sucesso do evento.

Artigo 6º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ, em 06 de fevereiro de 2024.


Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Ivonaldo Lima
Vereador – União Brasil



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Justificativa:

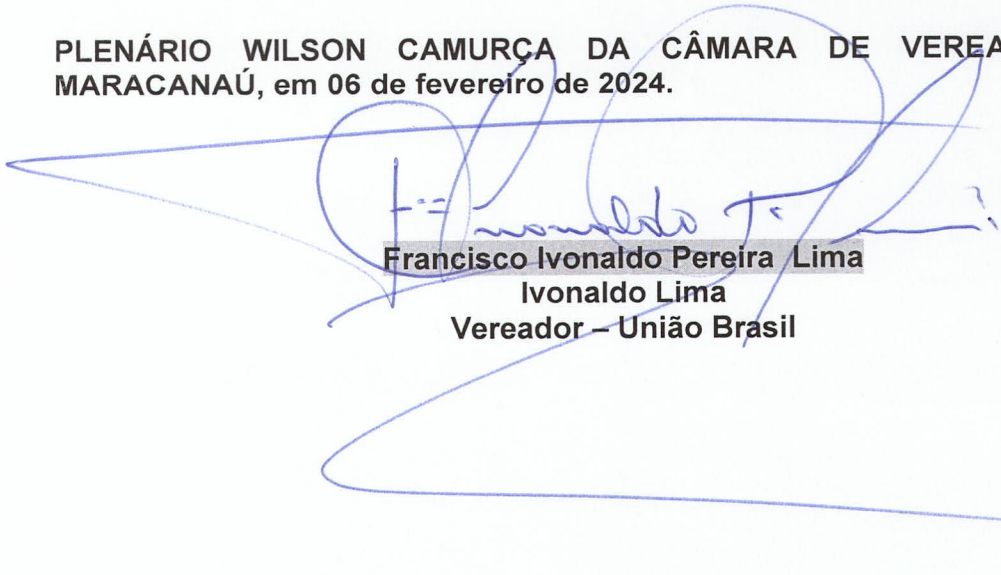
O empreendedorismo desempenha um papel fundamental no desenvolvimento econômico de Maracanaú, gerando empregos, renda, inovação e impulsionando a economia local. Reconhecer e homenagear os empreendedores municipais é uma forma de valorizar suas contribuições e estimular o espírito empreendedor em nosso município.

O Dia do Empreendedor Municipal tem como objetivo promover a troca de experiências, disseminar conhecimentos e fortalecer as redes de empreendedores em Maracanaú. Além disso, proporcionará oportunidades de aprendizado e capacitação para aqueles que desejam abrir ou expandir seu próprio negócio.

Nesse sentido, este projeto de lei busca instituir oficialmente o Dia do Empreendedor Municipal em Maracanaú, consolidando o compromisso do município em reconhecer, valorizar e promover o empreendedorismo local.

Diante do exposto, espero contar com o apoio de meus pares para a aprovação deste projeto de lei, de forma a fortalecer o empreendedorismo em Maracanaú e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico de nossa cidade.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ, em 06 de fevereiro de 2024.**


Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Ivonaldo Lima
Vereador – União Brasil